| | | |
|---|---|---|
| **APROVADA**<br>**DIA 18/11/2025** | **REPROVADA**<br>**DIA** | **INDICAÇÃO**<br>**Nº. 542/2025**<br>**Fl. 1/1** |
| **AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB** | | |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, e ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, **Reiterando a indicação nº 72/2024,** solicitando a Implantação de Extensão de Unidade da Delegacia de Polícia Civil, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.

**Justificativa**

A necessidade de uma extensão da Delegacia de Polícia Civil no Distrito de Nova Casa Verde, é fundamentada na importância de proporcionar maior segurança e eficiência no combate à criminalidade nessa região. Estabelecer pronto atendimento da Polícia Civil nessa localidade permitirá uma resposta mais rápida a incidentes criminais, investigações mais eficientes e maior proteção aos residentes no Distrito de Nova Casa Verde. Não obstante, a presença policial também pode dissuadir a ocorrência de crimes, proporcionando ambiente mais seguro para os moradores e estimulando o desenvolvimento socioeconômico da região. A proximidade da autoridade policial também facilitará a interação e cooperação com a comunidade, promovendo prevenção e resolução de questões de segurança.

Nova Andradina – MS, 13 de novembro de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.11.18 07:50:02 -04'00'

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB**
**"Deildo Piscineiro"**
Vereador